



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Pregão Eletrônico: nº 019/2025

Processo Administrativo: 282/2025

Município de São Felipe – BA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARECER TÉCNICO CONTÁBIL

1. OBJETO

O presente relatório técnico-contábil tem por finalidade avaliar a **exequibilidade econômica e financeira** da proposta apresentada no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 019/2025 – SRP**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços eventuais e parcelados de locação de veículos e máquinas pesadas**, incluindo **manutenção preventiva e corretiva, troca de óleos, lubrificantes e lavagem**, visando assegurar o **pleno funcionamento dos serviços de limpeza pública, saneamento, infraestrutura e urbanismo** da **Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Felipe/BA**.

A análise recai sobre a proposta vencedora apresentada pela empresa **M V Locação e Serviços Ltda.**, CNPJ nº **05.525.459/0001-22**, referente ao **lote único**, em consonância com as condições e especificações constantes do **Edital nº 019/2025** e de sua **Errata**, que redefiniu o critério de julgamento para **menor preço por lote**.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A análise pauta-se nos seguintes dispositivos da **Lei Federal nº 14.133/2021**:

Art. 59, §1º, III – análise da exequibilidade das propostas;

Art. 60 – critérios de julgamento e aceitabilidade dos preços;

Art. 63 – exigência de composição detalhada de custos e demonstração de viabilidade;

Art. 71 – competência da autoridade para homologar a licitação após a fase de julgamento;

Art. 74 – exigência de demonstração de equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Conforme o **item 6.19.1, II e IV** do edital, serão desclassificadas as propostas que apresentarem **preços inexecutáveis** ou que **não tiverem sua exequibilidade demonstrada quando exigido pela Administração**.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



3. ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta analisada apresenta o valor global de **R\$ 2.843.064,24 (dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil, sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**, representando uma **redução aproximada de 29%** em relação ao valor estimado em **R\$ 4.004.064,00** previsto no Termo de Referência.

A análise considerou os **13 itens** integrantes do lote único, que envolvem caminhões compactadores, caçambas, pipa, poliguindaste, retroescavadeiras, mini carregadeiras, tratores, vans e caminhonetes, todos com **ano mínimo de fabricação 2020** e sob responsabilidade integral da contratada quanto à **manutenção, combustível e conservação**.

3.1 Critérios Técnicos Avaliados

Foram observados os seguintes vetores de conformidade:

- **Especificações técnicas** em conformidade com o edital, atendendo às exigências de potência, capacidade, tipo de tração e estado de conservação.
- **Responsabilidade integral da contratada** pela manutenção preventiva e corretiva, incluindo substituição de peças, lubrificantes e limpeza.
- **Compatibilidade da operação** com a quilometragem média mensal prevista (2.000 km por unidade veicular).
- **Coerência dos preços unitários** frente à complexidade técnica e à capacidade operacional de cada item, compatíveis com os valores médios de mercado na região.
- **Equilíbrio econômico-financeiro** entre custos diretos (combustível, manutenção, mão de obra, depreciação) e indiretos (administração, tributos e margem de lucro).

4. ANÁLISE CONTÁBIL E ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.1 Estrutura de Custos:

A composição apresentada pela empresa contempla todos os custos previstos no edital:

- **Custos diretos:** combustível, pneus, peças, lubrificantes e serviços técnicos;
- **Custos indiretos:** encargos trabalhistas, previdenciários e administrativos;
- **Despesas gerais e lucro:** margem operacional compatível com o setor (10% a 15%).

4.2 Indicadores de Viabilidade:

- **Liquidez Corrente (LC), Solvência Geral (SG) e Liquidez Geral (LG)** superiores a 1, conforme exigido pelo **item 7.4.7 do edital**;
- **Comprovação de Patrimônio Líquido** suficiente para cobertura mínima de 10% do valor estimado do contrato, conforme **item 7.4.8**;
- **Garantia de Proposta** apresentada conforme **art. 96 da Lei 14.133/21** e **item 5.3 do edital**, reforçando a capacidade econômico-financeira da licitante.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



A proposta, portanto, **demonstra sustentabilidade financeira e fluxo de caixa compatível** com as obrigações contratuais mensais.

5. EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

A partir dos elementos avaliados, constata-se que a proposta da empresa **M V Locação e Serviços Ltda**, é **tecnicamente adequada e economicamente exequível**, pelos seguintes motivos:

- Adequação integral às especificações do edital e da errata;
- Compatibilidade dos valores ofertados com a média de mercado regional para o segmento de locação de máquinas pesadas;
- Estrutura financeira capaz de suportar o contrato sem risco de inadimplência;
- Planejamento logístico e operacional coerente com a demanda estimada;
- Ausência de indícios de subcotação ou inviabilidade econômica.

6. RISCOS E MITIGAÇÕES

Risco Potencial	Descrição	Medida Mitigadora
Inadimplemento contratual	Possível desequilíbrio financeiro durante a execução	Garantia contratual e controle mensal de execução física e financeira
Subcotação	Oferta com valores abaixo do mercado	Verificação de planilha e diligências complementares (art. 64 da Lei 14.133/21)
Interrupção dos serviços	Falha operacional ou logística	Cláusulas contratuais de substituição imediata de veículos e aplicação de penalidades
Reajustes de mercado	Aumento de insumos e combustíveis	Revisão contratual por equilíbrio econômico-financeiro (art. 124 da Lei 14.133/21)

5. CONCLUSÃO

Com base na análise técnica, contábil e financeira, conclui-se que:

A proposta apresentada pela empresa **M V Locação e Serviços Ltda.**, CNPJ nº 05.525.459/0001-22, **atende plenamente às exigências do edital do Pregão Eletrônico nº 017/2025**, encontra-se **economicamente viável e tecnicamente exequível**, e **demonstra equilíbrio econômico-financeiro** adequado para a execução integral do objeto licitado.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Dessa forma, **recomenda-se a aprovação da proposta quanto à sua exequibilidade**, e consequente prosseguimento do processo licitatório para análise dos documentos de habilitação.

Encaminhe-se o presente **Relatório Técnico-Contábil à Comissão Permanente de Licitação**, para análise quanto à regularidade formal e legal do processo, conforme art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

São Felipe – Bahia, 24 de outubro de 2025.

ERONDINO SANTOS SILVA JÚNIOR
CONMAC SERVICOS CONTABEIS, TREINAMENTO
E DESENVOLVIMENTO LTDA
CNPJ: 17.449.551/0001-30